

LEI MUNICIPAL Nº 1.543/1996

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ APARECIDENSE, A SRA. BERENICE MEDEIROS DE BITTENCOURTT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aparecidense, a Sra. BERENICE MEDEIROS DE BITTENCOURTT, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e seis. JOSE LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO